



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00079/2009-L De 22 de outubro de 2009.

*Delega competências de Contador à servidora
Madelí de Fátima Figueira*

Considerando a exoneração do titular do cargo de Contador, Portaria nº 00077-L, de 20/10/2009;

Considerando a Lei 3.359, de 20/10/2009, que acrescenta atribuições ao cargo de Assessor Técnico Legislativo.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

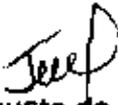
Art. 1º Fica delegada à Assessora Técnica Legislativa, Senhora Madeli de Fátima Figueira, competência para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Contador.

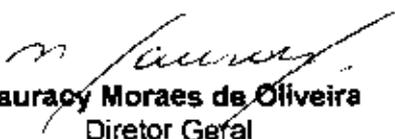
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de outubro de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 34-L, de 03/04/2006).


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 06189/2009